



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.041/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, matrícula 387331, portadora do RG n.º 5.128.357-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 835.255.999-00, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do Processo n.º 10975/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 177 (cento e setenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2020.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 | novembro | 20 20  
DE N.º 12.015  
UMUARAMA 25 | 11 | 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS